DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Acajutiba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL		
LICENÇA AMBIENTAL SIMPL	IFICADA - SECRETARIA DE AGRICULTI	URA E MEIO AMBIENTE





LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **ESTADO DA BAHIA**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: 008/2023

VALIDADE: 20/01/2024 PUBLICAÇÃO: 20/01/2023 EMPRESA/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ N°: 13.696.521/0001-77

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Acajutiba, no exercício da competência que Ihe foi delegada

Dela Lei Municipal n°. 13/2017 e pela Lei Municipal n°. 16/2017, tendo em vista o que consta no Processo n°. 2021/SEAMA/
LS 004, validade 01 (um) ano, com Parecer Técnico, favorável ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Ambiental Simplificada ao empreendedor, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, inscrito no CNPJ sob o n°, 13.696.521/0001-77 sediada na Praça Aquinoel Borges, 54 — Centro — CEP 48.360-000 - Acajutiba — Bahia, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em vias públicas na sede municipal. Pavimentação Asfáltica da Rua Dr. Raimundo Brito nas coordenadas geográficas, Latitude -11°40'16"22S e Longitude -38°1'16"61O município de Acajutiba

Art. 2º - Estabelecer que está Licença, bem como as cópias dos documentos relativos, seja mantida à fiscalização da SEAMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas por lei. Art.4°. - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 20 de Janeiro de 2023.

Flávio Roberto de Oliveira Souza Secretário de Agricultura e Meio Ambiente